



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fonc: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO 61/2020

#### ADITIVO V AO CONTRATO Nº 61/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 PROCESSO Nº. 50/2017

TERMO ADITIVO V DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 61/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.069.189/0001-62**, com endereço Rua Independência, nº 637, sala 06, Centro, Nova Odessa, estado de São Paulo, CEP 13.380-025, representada neste ato por **JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº **18.328.791-5**, CPF nº **078.815.738-80**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato, que reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário a partir do seu vencimento em 01/11/2021, ficando a nova vigência até o dia 01/11/2022;
2. O artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, dispõe que: *"à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses"*, e a Clausula 1.6 do contrato 61/2017 que prevê a RENOVAÇÃO nos termos da Lei Federal 8.666/93;
3. Fica mantida a taxa administrativa negativa de 2,5% que incidirá sobre o montante total de crédito a ser mensalmente disponibilizado aos beneficiários estimados em 430 servidores, sendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por servidor, totalizando para 12 (doze) meses o estimado em **R\$ 2.064.000,00 (dois milhões e sessenta e quatro mil reais)**, totalizando o Valor Global deste Termo Aditivo após aplicada a taxa negativa de 2,5% em **R\$ 2.012.400,00 (dois milhões e doze mil quatrocentos reais)**, estando inclusos todos os custos diretos e indiretos, e onerará a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentaria:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 61/2017.

E por terem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo Aditivo, firmando em 3 (três) vias de igual teor e forma, impressas em duas laudas de um só lado, que vão assinadas por ambas as partes, pelo Departamento Jurídico desta prefeitura e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

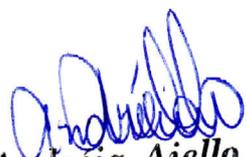
Dourado, 28 de outubro de 2020

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
Prefeito  
Contratante

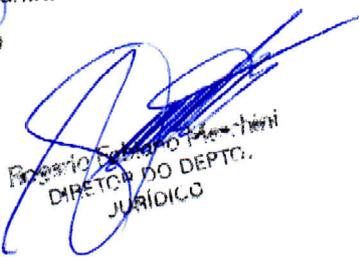
  
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ 26.069.189/0001-62  
JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS  
CPF 078.815.738-80

Testemunhas:

  
Ronaldo José Stanganini  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

  
Andréia Aiello  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto – Departamento Jurídico:

  
Roberto Estevão Stanganini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO